

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DISPENSA Nº 002/2024

1.1. COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BURITIZEIRO – IPSEMB MINAS GERAIS, localizado na Rua Presidente Kennedy nº 203, Centro em Buritizeiro/MG, cadastrado sob o CNPJ No. 02.236.374/0001-36, isento de Inscrição Estadual, representado neste ato, pela Sra. Vera Lúcia de Andrade Silva, Superintendente do IPSEMB, torna público que, aviso de dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 17/10/2024, AS 14H00MIN
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

2. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS LICITAR DIGITAL –
<https://licitar.digital/>

TELEFONE: (31)3191-0707

E-MAIL: CONTATO@LICITARDIGITAL.COM.BR

3. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação da dispensa eletrônica deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal

(intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

3.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao IPSEMB, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

3.3. O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes à dispensa eletrônica.

3.4. A participação na dispensa eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

3.5. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

4. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PERITO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA COM LAUDO TÉCNICO DE SOLICITAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DA SERVIDORA MARIA APARECIDA DE SOUZA MOURA, POR PARTE DO IPSEMB, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 002-2024.

Vera Lúcia de Andrade Silva
Diretora Presidente do IPSEMB

